

PORTARIA N.º 19.577, DE 25/05/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 102/2023 DA CST - COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO N.º 31930/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula
DANIELA FREITAS DE SOUZA	12626

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

